

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: **ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM.**

Contrato: **9460771/2025**

Objeto: **Contratação direta de até 50 (cinquenta) colaboradores, por inexigibilidade de licitação.**

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do materiais, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe, conforme disposto no art. 92, § 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterà cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, em razão do Decreto nº12.797, de 23 de dezembro de 2025 e da Portaria SUMOB nº122/2025, de 30 de dezembro de 2025, o valor total de **R\$ 40.867,28** (quarenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

Henrique Castro Boaventura

Diretor de Compras e Contratos

Sandro Alves Bustamante

Diretor de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Alves Bustamante, Diretor de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional**, em 20/03/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 20/03/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0780446** e o código CRC **662937D5**.

9990000001.005422/2025-14

0780446v8